

PROJETO DE LEI N° 066/2023

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de Direito Real de uso gratuito, com a Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, de uma área situada na Comunidade de Linha Quinta Baixa a e dá outras providencias.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de Direito Real de uso gratuito, com a Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, de uma fração de terras de terras de 1.912,50 m², sob a Matrícula nº 4.651 – R 2/4651 e R 4/465, situada na Comunidade de Linha Quinta Baixa.

§ 1º - A concessão referida neste artigo dar-se-á pelo período de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual prazo, a critério da Administração e observado o interesse público.

Art. 2º. A concessão terá como finalidade a realização de melhorias no campo de futebol e possibilitar um espaço para práticas esportivas, para utilização dos munícipes.

Art. 3º. Fica expressamente proibida a transferência dos imóveis, ora concedidos, para terceiros, a qualquer título ou pretexto, bem como a utilização em atividades alheias às estabelecidas no artigo segundo,

Parágrafo único. Havendo a reversão do imóvel ao Concedente por iniciativa deste, antes do término da concessão, caberá ao concessionário o direito de retenção das benfeitorias por este realizadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arvorezinha, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

Jaime Talietti Borsatto
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI 066/2023

O presente projeto de lei, visa possibilitar ao Município de Arvorezinha, a realizar melhorias no campo de futebol e possibilitar um espaço para práticas esportivas, para utilização dos munícipes, especialmente para as crianças e jovens residentes da Comunidade.

A concessão de uso, viabiliza a aplicação de recursos públicos nesta ação importante, pois é de conhecimento de todos a importância do esporte para a manutenção da saúde para pessoas de todas as idades.

Certos em podermos contar mais uma vez com os Edis Vereadores nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arvorezinha, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

Jaime Talietti Borsatto
Prefeito Municipal

